



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici/ES

Fone (27) 3751-1342

PORTARIA Nº 017/2024

“Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do servidor Rauf Pereira Couto e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento do servidor Rauf Pereira Couto;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer oficialmente seu significativo contributo à administração pública e prestar homenagem à sua memória;

CONSIDERANDO que a vida e a carreira do servidor Rauf Pereira Couto foram exemplos de dedicação, integridade e compromisso, inspirando colegas e cidadãos;

CONSIDERANDO o impacto de sua perda para a família, amigos e colegas, e a consequente necessidade de proporcionar um período para o luto e homenagens adequadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo de Mucurici, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do servidor Rauf Pereira Couto.

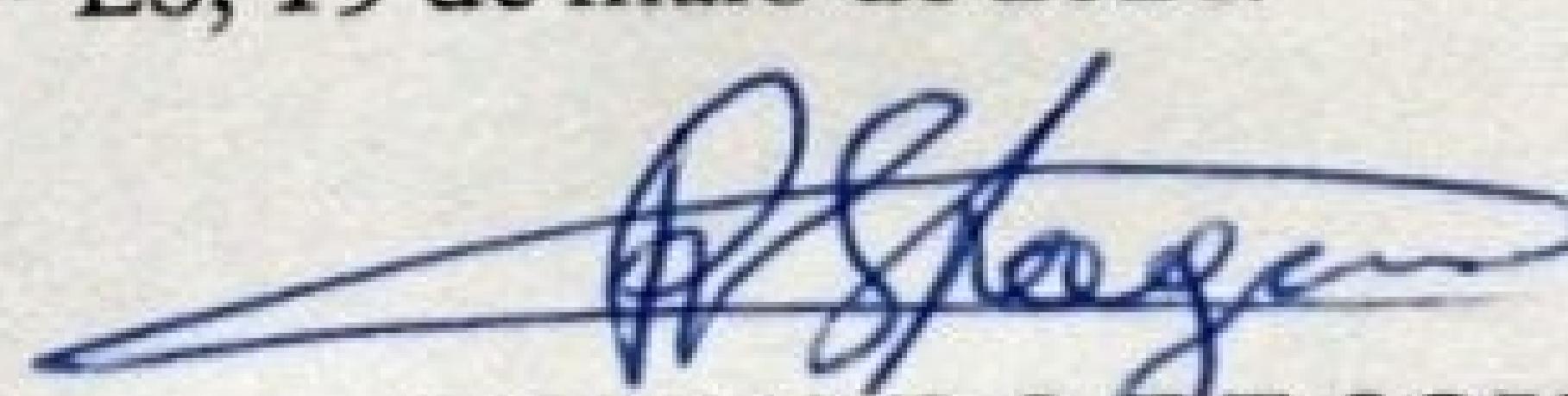
Art. 2º. Em decorrência do ocorrido e em solidariedade à família e a memória do falecido, ficam suspensas as atividades do Poder Legislativo de Mucurici, no dia 15 de maio do ano em curso.

Art. 3º. Nos dias subsequentes, 16 e 17 de maio, o expediente será restrito ao trabalho interno, sem atendimento ao público, para que possamos prestar as homenagens e proceder com as necessidades decorrentes deste momento de luto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mucurici - ES, 15 de maio de 2024.


RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente